



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 2621.1525 R.203

e-mail: marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 085, de 03 de Março de 2006.

Denomina logradouro público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas **Rua Liacir de Souza**, antiga Rua "A", **João Sixto**, antiga Rua "B" e **Antônio Silva**, antiga Rua "C", localizadas no Bairro Boa Vista, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do Dia 07 / 03 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala de Sessões, 03 de Março de 2006.

A COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em 07 / 03 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Marquinho da Trecus
= Presidente =

APROVADO
2ª e **ULTIMA VOTAÇÃO**
Em 29 / 03 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 23 / 03 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente